**Práticas de Desradicalização nas Prisões e Diretrizes Europeias para Avaliação de Ferramentas de Avaliação de Riscos de Desradicalização nas Prisões - relatório português**

Nuno Pontes, António Pedro Dores, Setembro 2019

Neste projeto, cada país parceiro avalia as suas próprias estratégias e programas para identificar e lidar com o problema da radicalização das prisões. O objetivo é identificar, analisar e desenvolver práticas baseadas em novos ou já existentes programas de desradicalização / desmobilização e reabilitação e em ferramentas de avaliação de risco nas prisões.

Especificamente, os objetivos do projeto são:

- Coletar informações e dados para avaliar estratégias e programas penitenciários que visam prevenir, impedir e combater a radicalização penitenciária.

- Identificar e analisar as melhores práticas e ferramentas de avaliação de risco que não apenas mantêm a segurança prisional, mas também promovem a reabilitação, a reintegração e consideram alternativas para detenção sempre que possível, tendo sempre em mente as normas e padrões internacionais relevantes para a proteção dos direitos fundamentais dos detidos. .

- Assegurar a consideração e o respeito das políticas e práticas em relação às diferentes necessidades dos grupos com base no género e na idade.

- Construir e desenvolver as práticas e ferramentas de avaliação de riscos existentes, mantendo as diretrizes europeias.

- Divulgar as melhores práticas e ferramentas de avaliação de risco para as redes locais, nacionais e europeias para aumentar a conscientização, compartilhar informações, garantir conhecimento comum e propor políticas e práticas de desenvolvimento nos países parceiros.

Atividades

As atividades de pesquisa incorporam análises da documentação oficial do governo e das principais partes interessadas. O foco inicial está na coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos. Isto é, avaliar estratégias e programas, identificando as melhores práticas e ferramentas de avaliação de risco nos diferentes países. Com base no primeiro passo, a pesquisa continuará por meio de entrevistas e monitoramento com 15 principais entidades interessadas, como administração e gestão penitenciárias, funcionários penitenciários, imãs, capelães e representantes religiosos. Por meio dessas atividades, os principais conceitos de radicalização penitenciária serão analisados ​​para avaliar as melhores práticas e ferramentas de avaliação de risco, com base nas medidas existentes.

As áreas de foco propostas para a pesquisa incluem: o regime / colocação de prisioneiros radicalizados (ou em risco de serem radicalizados); o uso de isolamento; o papel dos capelães, representantes religiosos e imãs; intervenções educacionais para prisioneiros para prevenir / desradicalizar; treino para consciencialização da radicalização; e a implementação de ferramentas de avaliação de prisões para identificar a radicalização e / ou vulnerabilidade à radicalização, tanto para reduzir o risco quanto para fins de tratamento. Em resumo, o projeto deve identificar e trocar práticas interessantes, treinamento / apoio à desradicalização e prevenção da radicalização nas prisões. O objetivo é concentrar-se na prevenção da radicalização nas prisões e no desenvolvimento de programas eficazes de desmobilização / desradicalização. Isso deve ser alcançado através do desenvolvimento de diretrizes sobre mecanismos e programas para prevenir e combater a radicalização nas prisões, além de apoiar a reabilitação e reintegração.

Portugal

Conforme relatado em estudos anteriores, o sistema penitenciário português é deliberadamente opaco e, tendo em conta o tópico deste projeto, temíamos um fechamento ainda maior, se isso fosse possível, por parte das fontes oficiais e oficiosas.

Iniciamos nossa pesquisa preliminar com entrevistas aos principais especialistas do país no desenvolvimento de ferramentas de avaliação de riscos de radicalização, consultores particulares que trabalham nesta área como parte do projeto Prevenção de Radicalização nas Prisões (R2PRIS). Deles aprendemos que 1) os detalhes das ferramentas que estão a ser desenvolvidas em Portugal foram classificados e, como tal, provavelmente não conseguiriamos saber muito sobre eles; que 2), embora estas ferramentas estivessem a ser desenvolvidas e testadas em colaboração com o sistema prisional português e, apesar das várias diretivas da UE e acordos relacionados de que Portugal é signatário, elas não seriam necessariamente implementadas no sistema penitenciário português por uma questão política; que 3) a radicalização da direita não era geralmente entendida como problemática (ou mesmo radicalização); e que 4) no sistema penitenciário português não havia consciência, nem interesse em promover a conciência da existência de qualquer tipo de radicalização fundamentalista (isto é, religiosa).

Esta incursão inicial na questão da radicalização penitenciária em Portugal levanta duas questões principais: por que é que o extremismo de direita, que é um evidente problema europeu (em Portugal, excecionalmente, por enquanto, o problema ainda não se faz sentir na frente eleitoral), problema que foi identificado pelas autoridades penitenciárias portuguesas como principal causa ideológica de problemas criminais, permanece fora do âmbito das políticas de radicalização? E, por que é que as políticas anti-radicalização voltadas para o fundamentalismo muçulmano devem ser aplicadas em Portugal, dado que existem muito poucos casos de crimes ligados à atividade fundamentalista islâmica?

Como o próprio governo declara em seus relatórios, “é necessário mencionar, novamente, a enorme dificuldade de transição da legislação para a aplicação prática da mesma; um processo que, na maioria dos casos, nunca acontece ”(CEDERSP, 2004). Como regra, isso significa que o sistema penitenciário permanece ossificado em sua abordagem desrespeitodas dos direitos dos presos, de origem pré-democrática (isto é, antes da revolução de 1974), resistindo a quaisquer correções (ver Dores et all, 2013). No entanto, neste caso, pode muito bem ser uma daquelas ocasiões em que uma disfunção tem um resultado positivo, porque, como os administradores penitenciários portugueses argumentaram para justificar sua escusa em relação à abordagem pouco flexível dos compromissos internacionais das nações referentes à radicalização e anti-radicalização, o fato é que, onde um problema não existe, procurá-lo oficialmente significa criá-lo.

No nosso primeiro relatório para este projeto (Pontes, Dores, 2018) refere-se a habitual falta de colaboração que encontramos ao solicitar às agências governamentais informações sobre assuntos relacionados com as prisões. Partimos daí para a primeira conferência pública do projeto, para apresentar as nossas informações, com a expectativa de ver a escassez habitual de participantes, geralmente composta por colegas, estudantes e alguns representantes da sociedade civil. No entanto, como sempre, os convites para participação, tanto dirigidos ao público como aos oradores, foram enviados a todos os departamentos estaduais relevantes e outras partes interessadas. Imagine-se a nossa surpresa quando, em referência a um tópico que esperávamos solicitar ainda menos interesse do que o habitual, começamos não apenas a receber um grande número de registos de participação de um amplo segmento de pessoas envolvidas direta ou tangencialmente com prisões, mas também a registos de oradores querendo fazer apresentações sobre a questão da radicalização na prisão, incluindo representantes dos departamentos governamentais mais relevantes.

Os palestrantes da lista incluíam, além de nós mesmos, mais de um representante do: Ministério da Justiça, incluindo do sistema penitenciário (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais); a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça; Provedoria de Justiça. Também se disponibilizou o Presidente do Sindicato Nacional do Corpo da Guarda; o chefe da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; as Associações Portuguesas de Psicologia da Associação Portuguesa, representando o seu próprio projeto, FAIR - Combate à Radicalização dos Reclusos; e os representantes do projeto que desenvolvem ferramentas de avaliação de risco que havíamos entrevistado no início de nosso próprio projeto, como representantes do R2PRIS Prevenção de Radicalização nas Prisões - um projeto promovido pelo Laboratório de Aplicação da Lei, Justiça e Segurança Pública BSAFE LAB da Universidade da Beira Interior, em parceria com a IPS-Innovative Prison Systems (uma consultora privada que desenvolve novos produtos para venda no vasto e crescente mercado internacional da indústria prisional).

O auditório originalmente reservado para o evento teve que ser remarcado para um maior, por duas vezes. As inscrições do público atingiram mais de 150 participantes. Entre eles estavam: guardas (22), agentes de liberdade condicional (20), estudantes (23), assistentes sociais (12), psicólogos (11), formadores nas prisões (11), juristas (8), detetives da polícia (7), administradores de prisões (5), inspectores dos serviços de justiça (6), etc. Ficámos empolgados com nossa relevância recente entre aqueles que geralmente são, quando não os objetos diretos, os assuntos mais diretos de nossos estudos, ao longo dos anos. No dia 22 de janeiro de 2019, entrámos na nossa própria conferência como os *Gilets Jaunes*, quando estes dominavam as notícias com seus protestos semanais em França. Pensámos em começar a conferência usando os nossos próprios coletes amarelos, a fim de desafiar e provocar a discussão de como entendemos e construímos a radicalização. A conferência ocorreu sem problemas e de forma sempre cordial. Muitas das apresentações foram muito mais incisivas do que esperávamos, e a participação do público durante a fase de discussão foi excelente, muito animada e controversa. Tínhamos, de uma só vez, saído do isolamento de quando discutimos as condições da prisão, alternativas ao encarceramento e assistência médica na prisão. Incapazes de conseguir que departamentos governamentais respondessem aos nossos pedidos de informações no início do projeto, estávamos agora na presença dos guardiões dos segredos do tópico radicalização (fundamentalismo islâmico) nas prisões: um problema sem substância no contexto português.

Após a conferência, ficámos com as perguntas óbvias: o que explica esse evento extraordinário. Certamente, houve vários fatores conjugados para produzir esse resultado imprevisto. Mas poderia haver uma explicação útil para entender o fenómeno em questão neste projeto, ou seja, a radicalização islâmica nas prisões.

Alguns dias após esse evento extraordinário, quando os membros do projeto se reuniram em Dortmund para avaliar a situação do trabalho realizado por cada equipe até esse ponto, surgiram mais surpresas: antes que as diretrizes e os recursos da UE sobre a prevenção da radicalização fossem emitidos, em nenhuma dos países representados havia um entendimento de que havia um problema de radicalização à espera de ser resolvido. Pelo contrário, em alguns deles, como também foi expresso em nossa própria conferência em Lisboa, problemas semelhantes aos abordados sob a rubrica de radicalização - o proselitismo através da violência organizada pela extrema-direita no futebol, nas forças policiais, em ataques de não-brancos nas ruas, por organizações criminosas internacionais como gangues de motoqueiros - estavam a ser excluídos do foco da intervenção, mesmo quando os serviços nacionais de informação e segurança os identificaram como o principal problema de segurança, como é o caso em Portugal.

Em Lisboa, o mais alto representante do sistema prisional presente na conferência afirmou que uma das razões pelas quais a religião islâmica não se tornou um foco de problemas pode ser entendida pela facilidade de mobilizar os esforços de desradicalização combinados entre o Estado e os líderes religiosos islâmicos em Portugal. Em aparente contraste com a falta de comunicação entre esses dois setores sociais em alguns países - como Reino Unido, França e Bélgica – criando assim, eventualmente, a oportunidade para a criação do espaço para o trabalho de orientação radical, que de outra forma poderia ser ocupado pelo trabalho colaborativo desses setores.

O fato das políticas de desradicalização estarem a ser dirigidas oficialmente a alvos islâmicos, desconsiderando outras formas de radicalização, é em si um sintoma de vários efeitos colaterais implicados no fenómeno da desradicalização: a falta de dados; o sigilo sobre a possível existência de dados, que não se sabe se cobre a mera ausência de dados; a impossibilidade de discutir e participar da organização e exploração do valor social e político desses dados por parte de investigadores independentes; a intrusão de fatores ideológicos e estigmatizantes na própria formulação dos conceitos a funcionar, de modo a torná-los intencionalmente opacos e ambíguos, a fim de ocultar a ilegitimidade política da discriminação implícita e da islamofobia associada - por sua vez disseminadas pela ação de combater radicalização. Tudo isso cria o risco de um efeito auto-realizável de criar uma ameaça real em países onde anteriormente era desconhecida e não sentida, ao contrário, talvez, do que acontece em outras partes da UE, cujos esforços da desradicalização se justifiquem.

A discrição com que as autoridades portuguesas preferem lidar com o assunto pode ajudar a entender o valor que viram na rara oportunidade oferecida pelo Observatório Europeu da Prisão, como forma de expressar seu compromisso neste projeto europeu sem que exista qualquer ação real no terreno. Desse modo, satisfazendo com sucesso duas necessidades conflitantes: evitar o efeito de auto-realização de criar o que se pretende evitar e, ao mesmo tempo, demonstrando a sua conformidade com os compromissos internacionais e a legislação nacional. De fato, isso foi expressamente declarado pelo Diretor-Geral Adjunto do das prisões quando explicou que o Estado Português, instado a participar de tais atividades, tendo em vista que o problema é desconhecido em seu território, pode e deve participar através da oferta das práticas preventivas que caracterizam e promovem as condições sociais e políticas que até agora tornaram o território imune a esses problemas. Esse mesmo alto funcionário chamou a atenção do público para uma evolução surpreendente que ele testemunhou nas reuniões oficiais de altos administradores penitenciários europeus: os representantes dos países anteriormente conhecidos como os mais respeitadores dos direitos humanos e das recomendações internacionais assumiram as posições mais duras a respeito das questões de radicalização, desconsiderando as regras previamente aceites no combate ao crime. Aparentemente, a posição usual de Portugal nesses fóruns internacionais de direitos humanos, como um país com muito a aprender com as nações líderes, mudou. À medida que os critérios de direitos humanos entre as nações líderes foram abruptamente alterados, são os funcionários portugueses quem se indigna com a belicosidade dos seus colegas.

Essa situação constitui uma nova relação centro-periferia: centro onde se manifesta o fenómeno da radicalização islâmica, que causa perplexidade ou até pânico entre as autoridades. Perplexidade e pânico causados ​​pela novidade e obscuridade do fenómeno, surgindo de comunidades geralmente e anteriormente consideradas não-problemáticas (em comparação com comunidades nómades, descendentes de africanos, do Caribe), trazendo extrema violência e reivindicações de política estratégica global do mundo fora do alcance das forças policiais nacionais. Periferia onde persiste a situação existente antes do surgimento localizado do fenómeno da radicalização islâmica e onde a principal preocupação das autoridades é evitar a sua expansão para seu território. Assim, optam por evitar a discussão sobre o assunto, à medida que são capturados entre interesses locais e obrigações políticas internacionais. Assunto, contudo, animado por fundos que alimentam empresas e associações interessadas em entender e intervir no campo, como algumas representadas na conferência de Lisboa.

Nos diferentes países da UE representados no estudo, a política de identificação da radicalização e desradicalização nas prisões surge sem que as autoridades correcionais estejam cientes da existência de um problema prático que deve ser tratado. No entanto, as prisões são instituições caracterizadas pelo surgimento do que normalmente é entendido como fenómenos inesperados e difíceis de explicar, como motins, que podem desencadear fenómenos semelhantes, por difusão, como greves de fome ou suicídios. Existem algumas semelhanças morfológicas entre os fenómenos da radicalização islâmica e os fenómenos da violência nas prisões: como uma Fênix, que rapidamente se esgota, como uma combustão, sem deixar grandes pistas para a investigação, além das cinzas.

As prisões são um ambiente social neutro em relação ao fenômeno da radicalização? Os ambientes prisionais são propícios à produção de fenômenos de radicalização? No caso da radicalização islâmica, não há experiência nos países representados no estudo do Observatório Prisional Europeu. No entanto, existem experiências de outras formas de radicalização, especialmente no que diz respeito a grupos de extrema direita, que podem ser estudadas se o conceito de radicalização puder ser aplicado a eles, o que não é o caso atualmente.

Na conferência de Lisboa, uma vez aberto o espaço para discussão, aconteceu o inesperado: foi revelada uma parte da realidade do que está a acontecer nas prisões: os funcionários das prisões ouvem muito sobre radicalização, mas não recebem treino ou ferramentas (ver acima). O problema da radicalização é grave em Portugal, mas não inclui a radicalização islâmica: é a radicalização extrema direita que preocupa, veementemente declarada pelo presidente do Sindicato Nacional de Guardas Prisionais, como um problema maior entre os próprios guardas.

Essas e outras descobertas, bem como a aparente aceitação repentina pelas autoridades do valor das nossas atividades, deixaram-nos entusiasmados com a próxima fase do projeto: entrevistar 15 principais partes interessadas e realizar uma análise qualitativa dos resultados - após o nível de participação que se verificou, ficámos com mais de 150 contatos da nossa lista de participantes na conferência. A dificuldade estaria na seleção dos melhores candidatos para as entrevistas. Foram feitos 40 contatos com potenciais entrevistados. Foram escolhidos de entre os 22 guardas da prisão, 20 agentes de liberdade condicional, 12 assistentes sociais, 11 psicólogos, 11 instrutores penitenciários, 8 juristas, 7 detetives da polícia, 5 administradores penitenciários, que se registaram na nossa conferência. Também contatámos várias outras partes relevantes quem não tinha estado lá. A todos os contatos garantimos expressamente a confidencialidade do processo e a natureza sigilosa das entrevistas, com a máxima discrição, deixando ao entrevista a opção de deixar gravar ou não a entrevista. Esperámos respostas.

Recebemos apenas duas respostas a concordar com a entrevista. No seguimento, um deles foi entrevistado. As fileiras da abertura na conferência voltaram a fechar-se, mais uma vez. O *status quo* silencioso foi restaurado. Formatando as conclusões que tirámos e apresentámos acima.

Obviamente, com um entrevistado, não podemos realizar nenhum tipo de análise qualitativa. No entanto, apresentamos abaixo a transcrição das respostas que recebemos do nosso único entrevistado. As respostas são inseridas nas partes mais pertinentes da grelha revisto do WS3.

Segue uma transcrição parcial das respostas fornecidas pelo sujeito A, um guarda penitenciário, de sexo masculino, com quase uma década de experiência laboral. Concluiu o ensino médio e está agora tirar uma licenciatura em Direito.

• Defina o termo radicalização por palavras suas.

A reunião de um certo número de indivíduos com um objetivo específico, independentemente de qual seja esse objetivo, para modificar o seu comportamento.

• Descreva sua posição no sistema penitenciário e seu contato com os presos.

Meu contato é direto, constante e diário. Toda vez que trabalho, estou em contato permanente com os prisioneiros.

• Conhece as diretrizes para prisões relacionadas com a radicalização e o extremismo violento?

Não houve nada. Não houve nenhuma informação vinda do Ministério direta ou indiretamente. Não há diretrizes, que eu saiba.

• Pela sua experiência, por que uma pessoa desiste do comportamento extremista?

Eu não sei

• Que fatores podem motivar a desradicalização ou a desistência?

Eu não sei

• Como descreveria o papel da religião no processo de radicalização e / ou desradicalização?

Eu acho que a religião, qualquer que seja, sempre tem algo a ver com radicalização. A maneira mais fácil de atingir os indivíduos é através da religião.

Sobre o tema PROTEÇÃO DE DADOS não disse nada.

GESTÃO E TREINO NAS PRISÕES

• Acha que a prisão pode desencadear a radicalização? Que fatores podem aumentar o risco de radicalização, na sua opinião?

Eu acho que as pessoas isoladas num ambiente fechado e em salas muito próximas também ajudam muito na radicalização dos indivíduos. As situações em que os presos passam mais tempo isolados, em grupos fechados, são mais propícias à radicalização.

• Quais são as características de uma boa gestão penitenciária?

Em Portugal, há uma situação que considero muito relevante e que nos deixa um pouco perdidos no meio de tudo isso. É que o sistema ainda é muito arcaico. As informações, se houver alguma, não são transmitidas. Os canais de informação não funcionam. Obter informações é muito difícil. As reuniões em que há partilha de informações envolvem apenas administradores e nunca chegam até nós, no terreno. Existe também um sistema de comunicação muito pobre e primitivo. Não há nada informatizado. Todas as informações são passadas de boca em boca.

• Descreveria a abordagem da sua instituição como sendo mais orientada para o isolamento / contenção (unidades especiais) ou dispersão de prisioneiros / prisioneiros radicalizados em risco?

Para proteger alguém, se houver informações de que algo esteja prestes a acontecer, a prática é transferir alguns dos indivíduos envolvidos para outra unidade ou prisão. Normalmente, o isolamento não é usado para lidar com esse tipo de coisa. O problema aqui é que então a ação morre. Nada mais é feito. Não há mais acompanhamento ou seguimento da situação, seja ela qual for. Se o problema persistir, repete-se o processo. Estamos sempre a perseguir nossa própria cauda.

• Existem requisitos especiais para a admissão de pessoas radicalizadas em sua prisão?

Não. Os indivíduos são tratados caso a caso e as decisões sobre como isso é feito são tomadas ao nível local.

• Acha que uma seção de alta segurança é útil?

Pode haver dois aspectos para isso. Embora o isolamento possa ser mau para o indivíduo, pode ser melhor para o grupo mais amplo. Pode ser mais razoável que um indivíduo sofra do que muitos sofram para evitar o sofrimento do primeiro.

• Participou de sessões de treino (por exemplo, mediação intercultural, detecção de processos de radicalização, técnicas de intervenção)?

Nada foi oferecido nem por qualquer outro meio disponibilizado pelo Ministério. Estou no cargo há dez anos e o único treino que recebi foi o treino inicial. O treino, quando oferecido, tende a acontecer em prisões menores e mais calmas. Nas grandes prisões, onde existem problemas reais, nunca há oportunidade para nada. Portanto, é possível que, se for a uma pequena prisão em algum lugar, encontre guardas que tiveram acesso aos programas de treino que o Ministério alega estar a fornecer, mas esse treino nunca atinge aqueles que estão de fato a lidar com esse tipo de problemas no dia a dia. Aqueles que têm menos necessidade de treino são aqueles que podem obtê-lo.

o Que tipo de foco tinham os terinos?

o Quem organizou essas sessões de treino?

o Eram obrigatórios?

o A sessão de treino ajudou-o na sua rotina diária na prisão?

PROGRAMAS DE PREVENÇÃO / DESRADICALIZAÇÃO

• Quais são as formas eficazes de apoiar a desradicalização?

Não há programas.

• Quem está envolvido na organização e implementação do programa? Se houver organizações cívicas envolvidas: como descreveria o relacionamento entre funcionários das ONG e os funcionários da prisão?

• Qual é a filosofia / princípio norteador do programa?

• Conhece os resultados da pesquisa de desistência?

o Se sim, como descreveria sua influência no seu programa?

o Percebe haver relação causa efeito entre o programa e esses resultados?

• Como avalia quem é elegível para participar neste programa?

• Os programas de desradicalização são obrigatórios? O que acontece se um prisioneiro não cumprir?

• Existem incentivos para a participação?

• Descreva as etapas do programa de prevenção / desradicalização?

• Qual é o objetivo final do programa?

• Como define / descreve o progresso dos participantes?

• Existe suporte para / após a libertação da prisão?

• O programa envolve a família / amigos dos participantes?

• Existe uma avaliação regular do programa? Quem é responsável pela avaliação?

• Você oferece estratégias diferentes para os agressores associados a grupos políticos ou religiosos (por exemplo, extremistas de direita ou jihadistas)? De que maneiras eles diferem?

• Você consideraria útil e aplicável um programa de mentores (com ex-extremistas que renunciaram à violência)? Quais poderiam ser os prós e os contras?

• Existem programas específicos de desradicalização para muçulmanos?

• Os representantes religiosos desempenham um papel nos programas de desradicalização?

• Quem (por exemplo, capelães, psicólogos, médicos, assistentes sociais, serviços externos) pode trabalhar com prisioneiros / prisioneiros radicalizados em risco de confiança, por exemplo sem ser obrigado a escrever um relatório para a administração penitenciária ou outras agências (governamentais)?

o Os representantes religiosos (especialmente os imãs) têm direito ao sigilo profissional?

 AVALIAÇÕES DE RISCO

• Defina o termo risco por suas próprias palavras.

• As avaliações de risco fazem parte de sua prática diária? Em caso afirmativo, que ferramentas / instrumentos utiliza para essas avaliações?

Não.

• Acha que os prisioneiros estão especificamente em risco de radicalização?

• Quais são os primeiros indicadores de um prisioneiro estar radicalizado ou em risco?

• Quando, como e a quem você reportaria preocupações com relação a sinais de radicalização? Você pode elaborar os procedimentos complementares?

Escrevemos um relatório ao diretor, sempre que identificarmos algo preocupante. O que essa coisa pode ser depende da pessoa que está fazer o relatório.

• Qual população de prisioneiros será avaliada?

• Que tipo de forma de avaliação de risco está a ser usada (por exemplo, coleta de informações, monitoramento, ferramentas de avaliação de riscos).

Não há nada formalmente estabelecido.

o Que fontes de informação são coletadas? (por exemplo, contas de pessoas com conhecimento pessoal do prisioneiro, dados atuariais, fatores dinâmicos, fatores clínicos, informações para outras agências)

o Quem está a coletar essas informações e com quem são partilhadas?

o Aplica avaliações de risco específicas para radicalização?

Não. Não há ferramentas formais.

o Descreva as etapas da avaliação de risco. pode dar um exemplo?

o Quem está a realizar a avaliação?

• Os presos são informados sobre o direito de se retirarem da avaliação de riscos e quais seriam as consequências da retirada?

• Qual é a política por trás da avaliação? Qual o motivo para fazer uso dele?

• Descreva as etapas após a avaliação (por exemplo, conferências de casos, programas de desradicalização, sessões de aconselhamento, ...). Que medidas de segurança serão implementadas?

• Quem será informado sobre o resultado de uma avaliação de risco positiva: dentro do sistema penitenciário (por exemplo, diretor, serviços especiais, autoridade supervisora ​​competente, por exemplo, Ministério da Justiça) e fora do sistema penitenciário (por exemplo, polícia, serviço de informações, serviços de imigração, Ministério Público) )

• Na sua opinião, quais são os pontos fortes e as limitações da avaliação de riscos?

• Quem está envolvido neste procedimento?

• Os profissionais que realizam a avaliação de risco precisam ser treinados?

• Sabe se este instrumento de avaliação de risco é usado noutras prisões ou serviços de liberdade condicional? Quais são suas experiências, especialmente no que diz respeito à comunicação dos resultados a outras agências?

• Como os presos são informados sobre os resultados da avaliação de riscos?

• As avaliações de risco fazem parte de algum procedimento formal e os advogados podem estar envolvidos?

• Existe alguma possibilidade de apelar contra o resultado de uma avaliação de risco ou suas conseqüências?

• Os presos têm o direito de obter uma segunda opinião?

• Que outros direitos processuais são assegurados, em nome do preso?

• Aplica a avaliação de riscos várias vezes? Como ela se adapta aos desenvolvimentos do prisioneiro?

• Esta ferramenta de avaliação de risco foi avaliada?

Infelizmente, a troca acima é tudo o que temos para oferecer. No entanto, por pouco que nos diga sobre os detalhes desse projeto, talvez nos diga mais sobre toda a questão e os desafios de lidar com a radicalização, a nível europeu. Certamente gostaríamos de explorar ainda mais a validade ou invalidez da conclusão que tiramos de nossa experiência inesperada com este projeto, até agora. Partilhe suas impressões conosco.

Referências:

Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP) (2004) Relatório Final, Lisbon:Ministério da Justiça, p24, http://www.dgpj.mj.pt/sections/politicalegislativa/anexos/legislacaoavulsa/comissaodeestudoe/downloadFile/attachedFile\_f0/RelatorioCEDERSP.pdf?nocache=1205856345.98 (acedido em 29 de Agosto, 2019).

Dores A P, Pontes N, Loureiro R (2013) Prison conditions in Portugal. Rome: Antigone Edizione, http://www.prisonobservatory.org/index.php?option=com\_content&view=article&id=17&Itemid=126 (acedido em 29 de Agosto, 2019).

Pontes, N.; Dores, A. (2015) *Improving Prison Conditions by Strengthening the Monitoring of HIV, HCV, TB and Harm Reduction*. ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa. Available at: <https://repositorio.iscte-iul.pt> (acedido em 29 de Agosto, 2019).

Pontes, N.; Dores, A. (2018*) Prison de-radicalisation strategies, programs and risk assessment tools in Portugal*. ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa. Available at: <http://home.iscte-iul.pt/~apad/PrisoesEuropa/relatorio.htm> (acedido em 29 de Agosto, 2019).